

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Especial à servidora Maria Isaura de Mello, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério,

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.259 de 04.5.2021

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a servidora pública municipal **MARIA ISAURA DE MELO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portador da CI-RG nº 6.396.628-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 017.509.819-04, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente aos períodos aquisitivos de 2008/2013 do 1º padrão e 2012/2017 do 2º padrão contados a partir 03.05.2021 à 02.08.2021, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

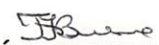
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05.5.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Especial à servidora Maria Isaura de Mello, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II..

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério,

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.259 de 04.5.2021

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MARIA ISAURA DE MELO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portador da CI-RG nº 6.396.628-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 017.509.819-04, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente aos períodos aquisitivos de 2008/2013 do 1º padrão e 2012/2017 do 2º padrão contados a partir 03.05.2021 à 02.08.2021, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021